



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1528 / 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -C.I.S.A. , E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2017".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com entidades sem fins lucrativos denominada **Consórcio Intermunicipal de Saúde - C.I.S.A.**, no valor de **R\$ 91.200,00** (Noventa e Hum Mil e Duzentos Reais).

Artigo 2.º - As despesas necessárias para a execução do convênio será custeada com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:
Órgão : 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
U.O.02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sub Unid. 02.04.03 - Departamento de Tesouraria e Tributo.

Ficha 123 0056 2100 0000 089 - 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....**R\$ 91.200,00**

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

P.M. "João Manzano", 18 de janeiro de 2017.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e fixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário Municipal de Administração